



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 159/2021

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que, o lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **ALEXSANDRA SIMÃO DE OLIVEIRA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/04/2020 a 01/04/2021 (Protocolo 003166),

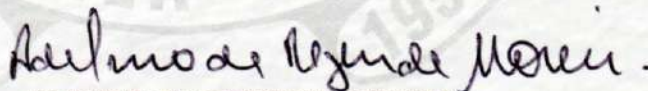
### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova a Servidora **ALEXSANDRA SIMÃO DE OLIVEIRA** partir de **11 de dezembro de 2021**.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 09 de dezembro de 2021.



**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>09</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>

Assinatura e Matrícula do Responsável